



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Declaramos, com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, que o Processo Licitatório nº 9/2017-090501 - SRP, Modalidade PREGÃO, FRACASSOU devido a Inabilitação da(s) licitante(s) presentes no certame.

Declaramos ainda que, fundamentado no § 3º do art. 48 da referida lei, foi concedido prazo de 08 (oito) dias úteis para que os licitantes apresentassem nova documentação livre das causas que os desclassificaram.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 19 de Maio de 2017

HUGO LEONARDO PONTES DE ALMEIDA
Comissão de Licitação
Presidente

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente ato que declarou fracassado o processo licitatório nº 9/2017-090501 - SRP.

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO